

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-07-99

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa e dos Vereadores Srs. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 27 e 28.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e noventa e três milhões setecentos e vinte e dois mil duzentos e dezasseis escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e um milhões quinhentos e vinte seis mil duzentos e setenta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e cinco mil e sessenta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e dois milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e doze escudos e cinquenta centavos; Despesas do dia em operações de tesouraria - dez mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e setenta e seis milhões sessenta e nove mil quinhentos e setenta e dois escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e um milhões oitocentos e vinte e um mil duzentos e trinta e sete escudos.

trabalhada. O Projecto decorrerá entre o dia 13 e o dia 29 de Agosto, próximo, no Estaleiro Teatral de Aveiro e nas instalações do grupo de teatro CETA e terá como destinatários jovens actores, bailarinos, músicos, escritores, cenógrafos, figurinistas, sonoplastas, luminotécnicos, animadores socioculturais e professores/formadores das áreas da expressão.

Neste momento deu entrada na sala o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

Rubio Feb
[Handwritten signature]

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA: - Por fim o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que se realizou hoje uma reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, na qual foi deliberado enviar o mesmo para inquérito público, o que deverá acontecer durante a próxima semana. O Sr. Vereador chamou a atenção, que para além das questões que envolveram o acréscimo de despesas na zona da praia de S. Jacinto, existe uma outra questão importante, que se prende com o facto do POOC ir colocar uma série de restrições à ocupação da zona de mar. A partir do momento que aquele Plano entre em vigor, não se poderá construir numa faixa de 500 metros, a não ser no quadro de Plano de Urbanização de São Jacinto, pelo que se torna urgente aprovar aquele PU.

Sobre este assunto, foram colocadas algumas questões, que foram prontamente esclarecidas pelo Sr. Vereador Eduardo Feio.

ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES MARÍTIMO-TURÍSTICOS DA RIA DE AVEIRO: - Tomou a palavra o Sr. Vereador Jaime Borges para informar do convite endereçado a esta Autarquia, para participar numa reunião preparatória da constituição da Associação em epigrafe, que terá lugar no próximo dia 4 de Agosto, e consequentemente tornar-se sócio da mesma.

O Sr. Vereador Prof. Celso, relativamente a este assunto, fez uma intervenção no sentido de que antes de se definir uma posição da Câmara terá que se apreciar muito bem o que será esta Associação e quais as suas finalidades, para evitar que a Autarquia se torne sócia apenas para que, quando falte dinheiro, a Câmara esteja presente para pagar, tendo em seguida dado alguns exemplos de anteriores envolvimentos da Câmara em Associações, as quais não correram da melhor maneira, motivado pelo facto de algumas das entidades envolvidas pretenderem a participação da CMA apenas por motivos financeiros.

✓
A. M.
Ao terminar o Sr. Vereador disse que na sua opinião a Câmara deverá juntar-se com esta Associação, com a Capitania do Porto de Aveiro, e com outras Entidades que estejam afectas à Ria, para que em conjunto se possa desenvolver um plano de acção, no âmbito dos transportes na Ria, dado que se está perante uma questão que envolve negociações, responsabilidades e lucros.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, ainda sobre o mesmo assunto, disse que defendia a participação da Câmara numa parceria que envolva alguns agentes privados, nomeadamente através da Transria, na sua componente turística, com o objectivo de dar lucros.

Por todos os Membros do Executivo, foi distribuída cópia do Projecto de Estatutos para constituição da referida Associação, para análise e reflexão, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS – LANCHAS “DUNAS DE S. JACINTO”: -

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou o Executivo de um ofício enviada pela Firma REPAROMAR no qual se dá conhecimento que está previsto para amanhã, dia 30 de Julho, o lançamento à água da lancha de transporte social “Dunas de S. Jacinto”. A embarcação encontra-se actualmente na carreira do estaleiro “Riamarine”, tendo já sido requerido ao IMO (Inspeção de Navios) a execução das vistorias regulamentares, prevendo-se que a prova de estabilidade venha a ser executada no decurso da próxima semana, após o que se poderá proceder às provas de navegação. Convidou todos a participarem no acontecimento.

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: -

No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, de acordo com a qual a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 11 de Junho último e proceder à abertura de uma oferta pública de emprego para a admissão de dois vigilantes nocturnos, que deverão praticar o seguinte horário: de 1 de Junho a 30 de Setembro, das 19:00 às 08:00 horas; e de 1 de Outubro a 31 de Maio, das 17:00 às 08:00 horas.

CIDADES IRMÃS: - Pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos foi lida a seguinte declaração: “Hoje dia 29 de Julho, realiza-se na cidade de Ciudad Rodrigo o acto de irmanação entre esta e a cidade de Arcachon. Mais uma vez duas instituições do Poder Local proclamam

uma ligação com o fim de confrontar os seus problemas, desenvolverem vínculos de amizade, trabalharem na perspectiva da EU, ou seja, na busca de um melhor e maior entendimento universal. É o momento para testemunhar a nossa satisfação por esta união de duas cidades que há anos se decidiram, de uma forma específica, aproximar os seus povos, a sua cultura e o desejo de concretização de projectos comuns, com a cidade de Aveiro. Desta maneira se contribui para uma abertura a outros povos e se cria a amizade e o intercâmbio. Estamos certos, a realidade nos diz, que aquilo que nos aproxima é mais forte do que aquilo que nos pode separar. É então o momento de felicitar os Presidentes das Câmaras respectivas, Monsieur Pierre Latayade e Dr. Javier Iglesias Garcia pela iniciativa que, em meu entender vem reforçar o sentimento de se pertencer a uma comunidade de rosto cada vez mais humano. Que esta geminação abra novos horizontes, seja criativa e dure no tempo para que os seus povos nelas se revejam, estreitando os laços de amizade e o desenvolvimento de um relacionamento fundamentado em interesses comuns.”

Todos os restantes Elementos do Executivo agradeceram a lembrança do Sr. Vereador e manifestaram igualmente votos das maiores felicitações a ambas as comunidades.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO: - Pelo Sr. Vereador Dr. José Costa foi dado conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, segundo a qual, na sequência da mudança de instalações, da entrada de novos elementos e do início dos projectos CARTAVE E SIGIM, torna-se necessário proceder à aquisição de algum equipamento informático, nomeadamente, computadores, impressoras e software. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do previsto nos artigos 78.º e 127.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos doze milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do correspondente processo.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, e nos termos da citada informação, proceder à última tranche de aquisições de software de CAD/GIS, por via da central de compras do Estado, num valor de cerca de cinco milhões e quinhentos mil escudos, na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Dezembro do ano findo.

EMPREITADA DE ARRUAMENTOS NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA COBERTA DO SPORTING CLUBE DE AVEIRO: - Face a uma informação prestada pelo D.O.M.-D.V., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, de acordo com o preceituado no n.º 2 - alínea b), do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos vinte e cinco milhões trezentos e vinte e nove mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e dada a natureza e extensão dos trabalhos, autorizar que a empreitada objecto de concurso seja estipulada por Série de Preços, de acordo com o previsto no ponto n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

REUNIÕES – AGENDAS:- Pediu a palavra o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, para propôr que sempre que forem agendados assuntos que necessitem a presença de técnicos municipais, deverão os mesmos ser agendados para o início da reunião, de forma a que se evite que aqueles técnicos tenham de esperar bastante tempo para intervirem.

Por unanimidade, foi deliberado, concordar com a proposta apresentada.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Por unanimidade, foi deliberado, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, cónceder um subsídio no valor de duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e oito escudos à Junta de Freguesia em epígrafe, com vista ao desenvolvimento de actividades na área da educação.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS EM SANTIAGO:
- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Maio, último, que procedeu à abertura de concurso na modalidade de ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma MANUEL DE JESUS

VALENTE, pela importância de um milhão setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Presente uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, relativa ao concurso para o fornecimento em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita da seguinte forma: o lote n.º 2 (1.º andar e auditório) à firma ALFETA, pelo valor de um milhão quatrocentos e catorze mil escudos; o lote n.º 2 (r/chão e 1.º andar) e o lote n.º 4 (1.º andar) à firma CORTAL, pelo valor de dois milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e dois escudos; o lote n.º 5 (auditório) à firma FAMO, pelo valor de sete milhões setecentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e seis escudos; e o lote n.º 6 (1.º andar) e lote n.º 7 (r/chão e 1.º andar) à firma FLUXOGRAMA, pelo valor de novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dez escudos. Todos os valores atrás referidos deverão ser acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta de contrato, consideram-se aprovadas.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, e de acordo com a informação acima referida, proceder à abertura de concurso, na modalidade de ajuste directo, para o fornecimento de mobiliário para os restantes lotes: lote n.º 1 - secretárias em geral, mesas de apoio, mesas baixas e mesas de computador; lote n.º 2 - cadeiras giratórias; lote n.º 3 - sofás individuais/duplo/triplos; e parte do lote n.º 7 - postos de Internet e acessórios, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos três milhões e quinhentos mil escudos. O Executivo deliberou também, por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do correspondente processo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA N.º 1 DE AVEIRO (GLÓRIA): - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 Abril

último, que procedeu à abertura de concurso limitado para a aquisição do material em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma JULCAR, L.DA, pela importância de dois milhões setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VINTE E CINCO QUADROS

ESCOLARES: - De acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma CENTRO DIDÁTICA, L.DA, na modalidade de ajuste directo, pela importância de setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - AQUISIÇÃO DE UM

MOTOR DE 80 HPELPTOI: - No seguimento da consulta de preços efectuada, tendo em vista a aquisição, por ajuste directo, do material em epígrafe, autorizada por despacho da presidência datado de 15 de Junho último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise, o qual se dá aqui por transcrito, o Executivo deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma STAND JOBOL, pela importância de um milhão quatro mil duzentos e setenta e quatro escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UM BARCO SEMI-RÍGIDO: - No seguimento da consulta de preços efectuada, tendo em vista a aquisição, por ajuste directo, do material em epígrafe, autorizada por despacho da presidência datado de 16 de Junho último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise, o qual se dá aqui por transcrito, o Executivo deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma STAND JOBOL, pela importância de um milhão novecentos e quinze mil trezentos e oitenta e cinco escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com a condição de serem entregues, no prazo de dois dias, o Número Fiscal de Contribuinte e demais documentos legalmente exigidos.

Mais foi deliberado considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

ARRANJO DE TELHADOS DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES: - Presente o processo de concurso para a execução da empreitada em epígrafe. De acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, L.DA, na modalidade de ajuste directo, pela importância de dois milhões trezentos e dez mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BARCOS MOLICEIROS: - Com referência ao processo de concurso acima identificado, aberto por deliberação de 25 de Março último, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura desta Câmara Municipal, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do presente concurso e à abertura de novo, na modalidade de procedimento com consulta prévia, de acordo com o preceituado no art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

FORNECIMENTO DE TARJAS: - Com referência ao processo de concurso acima referenciado, autorizado por despacho da presidência datado de 7 de Junho último e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura desta Câmara Municipal, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do presente concurso e à abertura de novo com consulta a estas e a outras empresas do ramo.

REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

DE CACIA: - Foi presente uma informação do DPGOM - DPO, relativa às obras de reparação e conservação em epígrafe, a qual dá nota de terem sido detectadas, após início das obras, algumas anomalias não previstas inicialmente, nomeadamente, no que se refere à deterioração do soalho de algumas divisões e das chapas de cobertura.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária, LUCAS & PAULA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.DA, a executar as obras necessárias, como trabalhos a mais, correspondendo a 38,5% do valor da adjudicação, pelo valor de dezassete milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta escudos, por se tratar de um adicional referente a um contrato principal celebrado ainda ao obrigo do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

ESCOLA SUPERIOR DE BIOTECNOLOGIA - PROJECTO "DINAMIZAÇÃO DA COMPOSTAGEM NO UNIVERSO ESCOLAR - PROTOCOLO:

- O Sr. Vereador Eduardo Feio trouxe ao conhecimento do Exêcutivo, o teor de um protocolo a celebrar entre a Autarquia e a Escola Superior de Biotecnologia, através do qual se pretende desenvolver durante o ano lectivo de 1999/2000, o projecto "Dinamização da Compostagem no Universo Escolar", na Escola Primária da Vera Cruz nº 3 (Granja), com vista à sensibilização da população em geral para uma prática essencial à gestão de resíduos, contribuindo assim para a resolução sustentável de um problema em que todos somos parte activa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura do referido protocolo, cujo teor fica a fazer parte integrante da presente acta, e no qual esta Câmara se compromete a participar financeiramente até ao montante de cem mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO: - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o

meses em atraso, a renda mínima, no valor de quinhentos e noventa escudos, acrescida dos respectivos Juros de Mora, o que totaliza três mil quinhentos e quarenta escudos e ainda, tendo em consideração unicamente o valor da Pensão de Sobrevivência da titular da habitação e segundo o Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio, alterar a renda mensal da requerente para mil novecentos e quarenta escudos.

Voltou a entrar na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

ASSOCIAÇÃO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Face a um pedido formulado pela associação em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam desligados todos os pontos de luz, em frente ao Centro Cultural e de Congressos, nos dias 20 e 27 de Agosto, entre as 22:00 e as 24:00 horas, com vista à observação de astros, no âmbito da realização do programa "Astronomia no Verão 99".

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA DO VALADO: - Foi presente um pedido formulado pelo Jardim de Infância da Póvoa do Valado, no sentido de ser substituído o tacho por tijoleira, em duas salas deste jardim de infância, onde futuramente irá funcionar cozinha e refeitório.

Nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, contemplar esta obra como trabalhos a mais, da empreitada de "Arranjo de Soalhos nas Escolas", adjudicada à firma CARLOS DIAS MARTINS, na reunião de 23 do mês findo, pela importância de quatrocentos e cinquenta mil escudos, correspondendo a 6,03% do seu valor.

IDEM - ESCOLA DA VERA-CRUZ N.º 3: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Educação desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de cento e sessenta e três mil e quinhentos escudos, à escola referida em epígrafe, com vista ao pagamento de despesas com o aquecimento.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Face ao pedido da Autarquia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no montante de cinquenta e quatro mil e seiscentos escudos, destinado ao desenvolvimento de actividades na área da educação.

Volto a entrar na sala de reuniões o Sr. Vereador Eduardo Feio.

PUBLICAÇÕES: - Presente uma informação da técnica municipal competente relativamente à edição do livro "Aveiro Natural", do fotógrafo João Nunes da Silva, edição essa a executar na sequência da exposição com o mesmo nome, realizada entre 31 de Outubro e 22 de Novembro, findo, no Centro Cultural e de Congressos, e que contou com o apoio da Autarquia. Esta será uma publicação de elevado valor cultural e documental sobre a Ria de Aveiro, que funcionará como cartão de visita de Aveiro, apostada cada vez mais na preservação e conservação do seu património natural - a Ria.

Face ao interesse da edição desta obra e a sua alta qualidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a mesma através do pagamento de dois milhões de escudos, para um número total de mil exemplares, ou dois mil exemplares, caso o autor venha a recolher o patrocínio de outras Entidades.

LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE NARIZ: - Foi presente e analisada a informação nº 78/99 do DPGP, bem como a Memória Descritiva e Justificativa elaborada pelos mesmos Serviços e que tem em vista a operação de loteamento para um terreno situado em "Zona Industrial e de Armazenagem", em conformidade com o estipulado no PDM, identificado na Conservatória do Registo Predial como prédio rústico, com o artigo nº 717, da Freguesia de Nariz, possuindo a área de 16.950 m², e para o qual se prevê a divisão em 5 lotes, com áreas compreendidas entre 532 m² e 5.600 m². Os lotes 1, 2, 3 e 5 destinam-se à implantação de edifícios de uso industrial, encontrando-se já construído no lote nº 4 um Centro de Biomassa, utilizado pela Universidade de Aveiro. As infra-estruturas necessárias ao funcionamento do empreendimento, serão da inteira responsabilidade do Município.

Considerando que a solução urbanística respeita a normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente o PDM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a operação de loteamento em causa, nos termos e condições estipuladas na citada informação.

ACASA: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. José Costa, e tendo em consideração uma informação da Chefe de Divisão de Organização e Administração, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à ACASA da diferença de subsídio respeitante ao aumento de 7% para 8% das quotizações dos Organismos associados daquela Associação, com efeitos desde Julho de 1998, inclusivé.

TRANSRIA - PAGAMENTO DE FACTURA: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. José Costa, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º 0680 da firma MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, L.DA, da importância de seiscentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um escudos, relativa à execução de trabalhos diversos nos bancos da lancha "Transria".

DECORCASA - SALÃO DE DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO: - Na sequência da deliberação de 17 de Dezembro, findo, em que a Câmara autorizou que a firma ECOREX, LDA., continue a levar a cabo o certame em epígrafe, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, pediu a palavra para informar o Executivo, que a próxima edição, terá lugar entre 23 e 31 de Outubro, e incluirá uma Mostra Gastronómica. Ainda segundo o Sr. Vereador, e tal como nos anos anteriores, aquela Firma irá conceder 30% dos resultados financeiros apurados na bilheteira, a uma instituição local de beneficência, tendo solicitado à Autarquia a indicação da mesma.

Após algumas trocas de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, indicar para o efeito a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.

PARQUE DE CAMPISMO DE S. JACINTO - REGULAMENTO: - No seguimento da deliberação de 7 de Setembro, do ano findo, foi presente à Câmara o Regulamento em epígrafe. Após uma troca de impressões entre a Vereação e por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo, e por conseguinte autorizar que seja submetido a discussão pública.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse votar favoravelmente, porém não concordava com a existência de um artigo que concede uma redução de custos de taxas de 50% aos Autarcas e ex-Autarcas do Município.

2/11 "

SUBSÍDIOS: - Face aos diversos pedidos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão dos seguintes subsídios:

- duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos à *Associação Cultural de Aradas*, com vista ao pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, no âmbito da apresentação da peça "Arte", no passado fim-de-semana;

- noventa e três mil e seiscentos escudos à *Junta de Freguesia de Oliveirinha*, destinado ao pagamento dos cartazes alusivos ao XVI Circuito Ciclista de Oliveirinha;

- cinquenta mil escudos à *Comissão Fabriqueira da Paróquia de Esgueira*, com vista a apoiar as festas anuais do Paço, em louvor de N.º Sr.ª da Memória, a realizar no próximo mês de Agosto e levadas a cabo pela Comissão de Festas da Paróquia de Esgueira;

- cem mil escudos à *ALDA - Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro*, por proposta do Sr. Vereador Dr. José Costa, com vista a minimizar os custos inerentes ao desenvolvimento da sua actividade;

AMIGOS DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO: - No seguimento de um pedido formulado pelos Amigos da Misericórdia de Aveiro e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura da firma Real D'Arte Porcelanas, relativo à execução de cem pratos de porcelana, pelo preço total de oitenta mil escudos, acrescido de I.V.A.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. José Costa, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar anuência ao pedido formulado pela confederação em destaque, no sentido de ser autorizada a isenção do pagamento do aluguer do espaço ocupado pelo seu stand na Agrovouga 99.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 816/90, de MANUEL VIEIRA MIRANDA, LDA., a requerer o licenciamento das obras de urbanização relativas a um terreno sito na Bica - Lugar da Mamodeiro, freguesia de N. Sra. de Fátima. Face à informação técnica prestada pela DPDE, em 27 do corrente, junta ao

processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido nos pontos 3/1.1 a 3/1.4, constantes da referida informação;

- Nº 737/98, de SAMARI – IMÓVEIS E HOTELARIA, LDA. a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um terreno situado no Lugar de Azurva, freguesia de Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo a requerente dar cumprimento ao estabelecido nos pontos 3/1.1 a 3/1.4, constantes da informação técnica DPDE/GS 99 07 19;

- Nº 46/95, de UNIMORADIA CONSTRUÇÕES, LDA., relativo a um loteamento urbano situado em Bonsucesso, freguesia de Aradas. Face ao teor da informação DPDE/GS 99 07 20, junta ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, licenciar as respectivas obras de urbanização, devendo ser dado cumprimento ao determinado nos pontos 3/1.1 a 3/1.5, constante da supracitada informação;

- Nº 19/98, de MANUEL DA SILVA NETO. Face ao requerimento apresentado, e de acordo com a informação técnica do DPDE, de 27 de Julho, do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o licenciamento das obras de urbanização num loteamento localizado em Mamodeiro, freguesia de N. Sra. de Fátima, devendo o requerente cumprir o estabelecido nos pontos 3/1.1 a 3/1.4 daquela informação.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim

Albino José
Albino José